



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.028/97 DE 18 DE JULHO DE 1.997

Cria a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá as providências correlatas.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada junto à Prefeitura Municipal de Uchoa, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento..

ARTIGO 2º - À Secretaria de Agricultura e Abastecimento compete:

- 1 - Executar as atividades e serviços previstos nos projetos técnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário PLURIANUAL;
- 2 - Implantar, promover e fiscalizar as feiras livres, comboios, mercados, postos volantes de vendas de produtos agrícolas, campanhas de popularização das safras;
- 3 - Produzir mudas diversas para utilização nas zonas urbanas e rurais;
- 4 - Produzir alimentos para enriquecimento da merenda escolar e entidades de apoio à comunidade;
- 5 - Inspeccionar produtos de origem animal;

ARTIGO 3º - Integram a estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, os seguintes órgãos:

1 - **GABINETE DO SECRETÁRIO**

1.1. Serviço de Expediente

2 - **DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

2.1. Serviço de Fiscalização

2.2. Serviço de Controle de Preços, pesos e Medidas

2.3. Serviço de Assistência ao Abastecimento

2.4 Serviço de Inspeção Municipal (SIM)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## 3 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

3.1. Serviço de Produção Animal

3.2. Serviço de Produção Vegetal

## 4 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

4.1- Serviço de Conservação de Estradas Rurais

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de julho do ano de 1.997

CÉLSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças